



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

DATA EMISSÃO  
RELATÓRIO:

06/07/2021

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA  
DECRETO Nº 30/2017  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO  
ADMINISTRATIVO

ORIGEM

Nº

( X ) PARCIAL

Nº020/2020.

DISPENSA ( X )

009/2020

( ) FINAL

PARCERIA Nº:

TERMO DE FOMENTO Nº 017/2020

PARCEIRO:

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG

CNPJ:

15.621.747/0001-34

PERÍODO:

(26/03/2021 A 06/07/2021)

ENDEREÇO SEDE

Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 – Centro – Contagem/MG.

RESPONSÁVEL

Presidente da OSC - Daniel Juvêncio Soares dos Santos

OBJETO DA  
PARCERIA:

Desenvolvimento de ações de convivência e complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do SUAS, com foco na execução de atividades socioeducativas, para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no território do Parque São João no município de Contagem/MG, em consonância com a política pública de assistência social, fundamentada nas Lei Municipal 4507/2011 e Lei Nacional 8742/93, consoante o plano de trabalho e projeto básico anexos, partes integrantes indissociáveis da parceria.

VALOR TOTAL:

R\$ 249.999,12 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 14/08/2020 a 30/08/2021

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA:

Renata Aparecida Gonçalves Coelho - Matrícula: 31435-8

RELATÓRIO

I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:

1. Ofertar atividades de convivência para crianças e adolescentes (na faixa etária entre 01 mês a 17 anos e 11 meses) na Região do Parque São João em Contagem/MG, disponibilizando 200 (duzentas) vagas em oficinas socioeducativas de percussão, dança, capoeira, futebol, atividades esportivas e danças urbanas, fundamentado nas Lei Municipal 4507/2011 e Lei Nacional 8742/93. **\*\*Durante o período de pandemia do COVID-19 atender crianças e adolescentes, utilizando o teleatendimento e o desenvolvimento de metodologias à distância/remota/online**

PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 6 até 15 anos , adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou risco pessoal e social.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS:

Com pandemia do coronavírus em 2020, alguns projetos e serviços precisaram se reinventar para que pudessem ser executados sem risco de contaminação dos usuários. Nesse sentido as metas para os SCFV foram adaptadas para execução remota, por meio da produção de vídeos das oficinas propostas, disponibilizados semanalmente nas redes sociais do projeto e por serviço de mensagem (WhatsApp).  
Através da página <https://web.facebook.com/Parque-Ecopedag%C3%B3gico-Projeto-Transformando-Sonhos-109955787526174/> é possível verificar que a OSC vem cumprindo as metas pactuadas no Termo de Fomento nº 017/2020, com disponibilização semanal de 01 videoaula para cada modalidade de oficina.

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

Não foi identificado nenhuma meta pendente.

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Crianças e adolescentes acessando o direito ao lazer, esporte e cultura, como ferramentas de enfrentamento ao isolamento social.

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO*

Não foi realizada visita in loco, em razão das medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus em vigor no município, e ainda em razão das metas pactuadas terem sua execução totalmente remota, por meio da inserção de videoaulas nas redes sociais e encaminhamento por aplicativo de mensagem às crianças e adolescentes inscritas.

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO

Não foram realizadas reuniões de orientação.

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA (...)

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (X) NÃO ( ) SIM

As metas vem sendo executadas de forma remota, por meio da produção de videoaulas pelos oficinairos, que são disponibilizadas nas redes sociais e por aplicativos de mensagem, respeitando assim as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus vigentes no município.

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ 234.231,25

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ 15.767,87

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: ( X ) SIM ( ) NÃO

(em caso descumprimento descrever motivo)

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS  
(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)  
ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA  
RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO  
(.....)

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO  
(.....)

### CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria de forma correta?

SIM ( X )

SIM COM RESSALVAS ( )

NÃO ( )

RECOMENDAÇÕES

ASSINATURA DO GESTOR

